



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LUCAS ODY**, portador da Carteira de Identidade nº 3090490396 SSP/RS e do CPF nº 029.054.650-85 doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0277/2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SMS**. Conforme o processo nº **P190478/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa **Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000** que passará a ser na **Rua Gotardo Mazarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 07 de Abril de 2022.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

CLAUDIO LUCAS
ODY:02905465085

Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUCAS
ODY:02905465085
Dados: 2022.04.05 11:15:35 -03'00'

CLAUDIO LUCAS ODY
CPF nº **029.054.650-85**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 072.570.343-95

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02



Instituto Brasileiro de Normas e Certificação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

| | |
|---------------------------------|--|
| Data de verificação | 05/04/2022 11:37:15 BRT |
| Versão do software | 2.8.1 |
| Nome do arquivo | 2º Apostilamento OPEN FARMA Nº 0277_2021 - PE 044_2021.pdf 972cd27038e93e7fcbee1 931d5b1b68aac75a6360a b223cd093324c106f4a1b 0 |
| Resumo SHA256 do arquivo | |

▼ Assinatura por CN=CLAUDIO LUCAS ODY:***054650**, OU=27709938000131, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|---|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios/opcionais | Aprovado |
| Certificados necessários | Nenhum certificado |

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

| ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 071/2022 - SME | | | |
|--|---------------------------------|---------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | POLO | CARGO |
| 122411 | FLAVIA ALVES MENINO | Polo 01 | Pedagogo(a) |
| 119593 | GISELLE LIMA DA SILVA | Polo 01 | Pedagogo(a) |
| 121372 | JACIARA AZEVEDO RODRIGUES | Polo 01 | Professor de História |
| 123927 | MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA | Polo 01 | Professor de Matemática |
| 124043 | PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA | Polo 01 | Professor de Matemática |
| 121218 | AMANDA VASCONCELOS DAMASCENO | Polo 12 | Pedagogo(a) |

EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 11/04 (segunda-feira), de 08:00 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 07 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS | |
|---|-------|
| Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente: | |
| <input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; | |
| <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes: | |
| Descrição do bem | Valor |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |
| Sobral, _____ de _____ de 2022 | |
| Assinatura do Declarante | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE. Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal do Ceará, a Universidade Estadual Vale do Acaraú, a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 1.685, de 8 de novembro de 2017, na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015, no Decreto Municipal nº 2.216, de 16 de maio de 2019, bem como nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie. OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no município de Sobral, Estado de Ceará, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde. DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito no anexo do contrato. As contribuições financeiras do Ministério da Educação e o Ministério da Saúde se darão em conformidade com os termos dispostos na Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015 e legislação vigente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes por igual período. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE da Universidade Federal do Ceará: Sr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque; REPRESENTANTE da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Fabiano Cavalcante de Carvalho; REPRESENTANTE da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia: Osmar Arruda Da Ponte Neto; representante da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-SMS, Conforme o processo nº P190478/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Rua Dirceu Felipetti, nº 29, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000 que passará a ser na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, Sala B, Bairro Centro, CEP: 99.740-000. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0064/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

| ANEXO I - EDITAL Nº 008/2021 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---------|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | POLO | DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO |
| 119094 | FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS | Professor(a) de História | Polo 01 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 112897 | PABLO HENRIQUE SOARES FROTA | Professor(a) de Informática | Polo 04 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 112515 | BENEDITA EDINEYA GOMES DE MELO | Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) | Polo 05 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 122999 | EDILEUZA LIRA DA COSTA | Pedagogo(a) | Polo 08 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 123194 | MARTA SAMARIA DE SOUZA | Pedagogo(a) | Polo 08 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 119929 | JOCILIA MARIA LOIOLA PESSOA | Professor(a) de Informática | Polo 09 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 117756 | ANDRINE BRAGA SOUSA | Professor(a) de Língua Portuguesa | Polo 16 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |
| 121592 | CLEILTON MENDES MELO | Professor(a) de Informática | Polo 22 | 11/04 - 08:00h às 09:00h - Prefeitura (2º Andar - Educação) |

| ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS | |
|---|--|
| Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que: | |
| <input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Direta ou indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada. | |
| <input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações. | |
| Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. | |
| Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. | |
| Sobral, _____ de _____ de 2022 | |
| Assinatura do Declarante | |